



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE  
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO



**EDITAL DE SELEÇÃO 1/2017**

O Programa de Pós-Graduação em Educação torna público o Edital de Seleção que informa os critérios para o processo seletivo de candidatos(as) ao Mestrado em Educação – 2/2017. Para este ingresso o PPGEDU ofertará 16 vagas. Maiores informações sobre o Programa, linhas de pesquisa, docentes e outras atividades estão disponíveis em [www.ppgeducacao.furg.br](http://www.ppgeducacao.furg.br)

Área de concentração: **FORMAÇÃO DO PROFESSOR-PESQUISADOR EM EDUCAÇÃO**

Linhas de pesquisa:

**I - Espaços e Tempos Educativos**

A Linha de Pesquisa Espaços e Tempos Educativos tem como objeto investigar a escola que se tem e propor a escola que se quer. Busca compreender as relações pedagógicas e formativas no âmbito da docência da educação básica e do ensino superior, abrangendo pesquisas no espaço formal e não-formal e seus vínculos com a escola e nos contextos educativos.

**II- Culturas, Linguagens e Utopias**

A Linha de Pesquisa Culturas, Linguagens e Utopias justifica-se como uma abertura compreensiva diante do instituído, inaugurando um campo de possibilidades de reinvenção das linguagens, das culturas e das utopias. Busca a compreensão dos processos educativos formais e não- formais que envolvem o fazer docente e os entornos dos contextos educacionais.

**I - Documentos necessários para a inscrição:**

Os documentos devem ser digitalizados, salvos em PDF e anexados no sistema de inscrição em **frente e verso**.

1. Cópia do Diploma de graduação ou atestado de que está cursando o último semestre do curso, emitido por Instituição de Ensino Superior;
2. Cópia da Carteira de Identidade e CPF.
3. Para estrangeiros (as), cópia do passaporte.
4. Currículo Lattes atualizado e documentado. (<http://lattes.cnpq.br>) O arquivo deverá conter os dados do currículo do(a) candidato(a) e **não será aceito o link do currículo**. O currículo impresso, juntamente com a sua documentação comprobatória deverá ser numerada e encadernada, será entregue pelo(a) candidato(a) classificados(a) no dia da entrevista. Será considerada a produção a partir de 2014. Proposta de Projeto de Pesquisa.

**II - Período da inscrição:** 1 de maio a 9 de junho de 2017

- Homologação de inscrições, divulgação da isenção de taxa e das etapas do processo seletivo, bem como o local da prova e entrevista será publicado exclusivamente pelo site [www.siposg.furg.br](http://www.siposg.furg.br)
- No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá indicar, por ordem de preferência, dois/duas orientadores(as). Não sendo o(a) candidato(a) selecionado para o/a primeiro/a indicado(a), em decorrência da vaga já ter sido preenchida por outro candidato/a, a candidatura será encaminhada para o/a orientador/a indicado como segunda opção, caso este ainda tenha vaga. Destaca-se que seleção do(a) candidato(a) para ingresso no Mestrado dependerá da disponibilidade de vaga e compatibilidade com as temáticas investigadas pelo/a orientador/a. Caberá ao(a) candidato(a) consultar a lista de professores (as) com vagas disponíveis e analisar seus projetos e produções disponíveis em seus currículos na Plataforma Lattes ([www.cnpq.br](http://www.cnpq.br))
- Valor da inscrição: R\$ 100,00 (cem reais)\*. Em nenhuma hipótese haverá devolução do valor da taxa de inscrição.

\* Estarão isentos da inscrição, bastando apresentar documento comprobatório:

1. Candidatos(as) beneficiários(as) de programas de assistência básica em decorrência de vulnerabilidade econômica.
2. Servidores(as) públicos(as) com salários atrasados.
3. Estrangeiros(as) refugiados(as).

**OBSERVAÇÃO:** O pedido de isenção de taxa de inscrição deverá ser realizado entre os dias 02 e 12 de maio por meio do site [www.siposg.furg.br](http://www.siposg.furg.br). Haverá um campo específico no site onde deverá/ão ser anexado(s) o(s) documento(s) que comprove(m) a situação do(a) candidato(a).

**Resultado do pedido de Isenção de taxa:** até 19 de maio de 2017

**Resultado da Homologação das Inscrições:** até o dia 14 de junho de 2017

**OBSERVAÇÃO:** não serão homologadas inscrições com qualquer pendência na documentação.

**III - Etapas do processo seletivo:**

#### **PRIMEIRA ETAPA DA SELEÇÃO – Etapa eliminatória**

- **Prova Escrita (nota 0-10): o(a) candidato(a) que obtiver nota menor que 7,0 (sete) será eliminado(a).**
1. Data: **20 de junho de 2017** às 14 horas, em local a ser informado por ocasião da homologação das inscrições, com duração máxima de três horas.
  2. **Critérios para avaliação:** coerência e coesão textual, clareza na construção e sustentação de argumentos, fundamentação teórica, articulação com a linha, capacidade de síntese e sistematização coerente com o enunciado da prova.
  3. Divulgação do resultado da etapa 1: até 27 de junho de 2017.

#### **SEGUNDA ETAPA DA SELEÇÃO – Etapa eliminatória**

- **Análise da proposta de projeto de pesquisa:** o projeto de pesquisa será avaliado e obterá apenas o conceito de aprovado ou reprovado.
1. Projeto de pesquisa deverá ser digitado em Fonte Times New Roman, corpo 12, espaço 1,5 e com até 10 páginas, margens 2,0 contendo: Introdução, Justificativa, Objetivos, Quadro Teórico, Metodologia, Cronograma de execução e referências. Detalhamento do formato encontra-se no Anexo A deste Edital.
  2. **Critérios para avaliação da proposta:** relação com uma das linhas de pesquisa do Programa; aproximações com as temáticas das pesquisas realizadas pelo (a) possível orientador (a); coerência teórico-metodológica; relevância da pesquisa para a área **FORMAÇÃO DO PROFESSOR-PESQUISADOR EM EDUCAÇÃO**; qualidade da redação.
  3. **Divulgação dos resultados da etapa 2:** até 5 de julho de 2017.

### TERCEIRA ETAPA DA SELEÇÃO – Etapa eliminatória

- **Entrevista (nota 0-10): o(a) candidato(a) que obtiver nota menor que 7,0 (sete) será eliminado(a).**

1. De 7 a 12 de julho de 2017, conforme os horários e local divulgados no site [www.siposg.furg.br](http://www.siposg.furg.br), por ocasião da divulgação resultado da etapa 2.

2. **Critérios para avaliação da Entrevista:** conhecimentos e experiências do(a) candidato(a) relacionados a sua proposta de pesquisa, vinculação da proposta com a Linha de Pesquisa do Programa e com o projeto de pesquisa cadastrado no Curriculum Lattes dos(as) Orientadores(as) indicados(as); e disponibilidade de tempo para realização do Mestrado.

3. Os(as) candidatos(as) deverão apresentar, no dia da Entrevista, o currículo Lattes documentado.

4. Divulgação prevista dos resultados da etapa 3: até 13 de julho de 2017.

### QUARTA ETAPA DA SELEÇÃO – Etapa classificatória

- **Análise do Currículo Lattes (nota 0-10)**

1. O Currículo Lattes que obtiver a maior pontuação receberá a nota dez; os demais receberão notas proporcionais, de acordo com sua pontuação.
2. Previsão de divulgação dos resultados da etapa 4: até 19 de julho de 2017.
3. Critérios para avaliação do Currículo Lattes:

#### GRUPO I – Titulação

1. Títulos	Pontos
1.1 Mestrado acadêmico reconhecido pela CAPES (0,5 por título)	
1.2 Mestrado profissional reconhecido pela CAPES (0,5 por título)	
1.3 Especialização (0,5 por título de no mínimo 360h)	
<b>Total</b>	

#### GRUPO II – Experiência docente

2. Docência	Pontos
2.1. Exercício de magistério (2,0 ponto por ano)	
2.2 Orientação acadêmica de graduação (trabalho de conclusão de curso, monografia, estágio)	

supervisionado – bacharelado, iniciação científica, extensão, monitoria e equivalentes) (0,5 por aluno).	
2.3 Orientação de monografia de especialização defendida (0,5 por aluno)	
2.4 Exercício de tutoria (0,5 ponto por disciplina)	
<b>Total</b>	

### GRUPO III – Participação em projetos

<b>3. Projetos de ensino, pesquisa e extensão.</b>	Pontos
3.1 Coordenador ou responsável por projetos de ensino, pesquisa e extensão (1,0 ponto por ano)	
3.2 Bolsista de iniciação científica ou iniciação à docência CNPq/CAPES/FINEP/ outros órgãos de fomento (0,5 ponto por ano)	
3.3 Bolsista de trabalho, monitoria, extensão, voluntário (0,5 ponto por ano).	
3.4 Participante em projetos de ensino, pesquisa e extensão (0,5 por ano).	
<b>Total</b>	
<b>Total:</b>	

### GRUPO IV – Produção

<b>4. Produção científica, artística, técnica e cultural (No máximo dois produtos para cada subitem)</b>	Pontos
4.1 Artigo em periódico com qualis (1,0 ponto por artigo)	
4.2 Livro publicado (1,25 pontos por livro)	
4.3 Capítulo de livro publicado (0,5 ponto por capítulo)	
4.4 Trabalhos completos em anais (0,5 ponto por trabalho)	
4.5 Artigo em jornal e/ou revista (0,5 por item)	
4.6 Organização de livro (0,5 ponto por livro)	
4.7 Resumo expandido publicado em anais (0,5 por item)	
4.8 Resumo publicado em anais (0,25 por item)	
4.9 Material didático e instrumental (jogos, testes, filmes, entre outros) (0,5 por item)	
4.10 Participação em evento (0,5 por item)	
4.11 Participação em curso com duração mínima de 40 horas (1,0 por item)	
4.12 Participação em curso com duração mínima de 20 horas (0,5 por item)	
4.13 Ministrante de curso com duração mínima de 40 horas (1,0 por item)	
4.14 Apresentação de trabalho em evento (0,5 por item)	
4.15 Ministrar palestras (0,5 por item)	
4.16 Organizações de eventos (0,5 por item)	
<b>Total</b>	

OBS: Os trabalhos aprovados e ainda não publicados serão considerados mediante comprovação de aceite.

#### IV - Instrumentos para a seleção:

1. Prova Escrita (peso 4 - Etapa eliminatória)
2. Análise da proposta de Projeto de pesquisa (Etapa eliminatória)
3. Entrevista (peso 3 - Etapa eliminatória)
4. Análise do Currículo Lattes (peso 3 - Etapa classificatória)

#### V - Resultados:

O preenchimento das vagas dependerá dos critérios constantes neste Edital. Estará condicionado não somente à aprovação do/a candidato/a nas várias etapas do processo seletivo, mas à disponibilidade de vagas dos/as orientadores/as indicados/as (em primeira e segunda opções, no momento da inscrição) e também à compatibilidade com suas temáticas de pesquisa. O Programa não se compromete ao preenchimento de todas as vagas, caso não haja candidatos classificados.

A Comissão de Seleção publicará a **lista final de aprovados e suplentes por ordem de classificação geral.**

Em caso de empate na nota final, o critério de desempate será o melhor desempenho na Prova Escrita e, posteriormente, Entrevista e Currículo, respectivamente. Persistindo o empate, o critério passa a ser o candidato que tiver a maior idade.

Divulgação dos candidatos aprovados no processo seletivo: até **24 de julho de 2017**.

#### VI – Recursos:

O prazo para interposição de recurso será de até 24 horas após a divulgação do resultado de cada etapa do processo seletivo. Os recursos devem ser encaminhados para o e-mail do programa (ppgeducacao@furg.br), dentro deste prazo.

#### VII - Condições de Matrícula:

1. Os (as) candidatos (as) terão que apresentar o certificado de conclusão do curso de graduação.
2. Os (as) alunos (as) classificados (as) só poderão cursar disciplinas da Pós-Graduação após efetivarem sua matrícula no Curso.

#### VIII – Vagas

LINHAS DE PESQUISA	DOCENTES	VAGAS
ESPAÇOS E TEMPOS EDUCATIVOS	ELISABETH BRANDÃO SCHMIDT	1
	GABRIELA MEDEIROS NOGUEIRA	3
	GIONARA TAUCHEN	2
	KAMILA LOCKMANN	2
CULTURAS, LINGUAGENS E UTOPIAS	DINAH QUESADA BECK	2
	MARCIO RODRIGO CAETANO	2
	MARIA RENATA ALONSO MOTA	2
	VILMAR ALVES PEREIRA	2
TOTAL DE VAGAS		16

#### VIII- Resumo das datas do Processo Seletivo

Lançamento do Edital	17/4/2017
Início das inscrições	01/5/2017
Período de solicitação de isenção de taxa	02 a 12/05/2017
Resultado do pedido de isenção de taxa	Até 19/05/2017
Término das inscrições	9/06/2017
Homologação das inscrições	Até 14/06/2017
Etapa 1 – Prova escrita	20/06/2017
Etapa 1 – Divulgação das notas da Prova Escrita	Até 27/06/2017
Etapa 2 – Divulgação da análise das Propostas	Até 5/07/2017
Etapa 3 - Entrevistas	7 a 12/07/2017
Etapa 3- Divulgação das notas da Entrevista	Até 13/07/2017
Etapa 4 – Divulgação das notas dos currículos	Até 19/07/2017
Resultado Final	Até 24/07/2017

IX – Os Casos omissos serão analisados e decididos pela Comissão de seleção.

Rio Grande, 20 de abril de 2017.

Comissão Colegiada de Seleção

**Prof. Dr. Marcio Rodrigo Vale Caetano**  
**Profa. Dra. Suzane da Rocha Vieira Gonçalves**  
**Profa. Dra. Vânia Alves Martins Chaigar**  
**Profa. Dra. Elisabeth Brandão Schmidt - Suplente**

Anexo A

## **SUGESTÃO PARA A ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PROJETO DE PESQUISA**

### **1. INTRODUÇÃO**

O tema é o assunto geral sobre o qual se pretende investigar. É uma primeira delimitação em uma área de pesquisa, de um campo de conhecimento. A explicitação do problema é uma questão básica da investigação: Que ou quais pergunta/s você tem. Trata-se de delimitar no tempo e no espaço o eixo central que constitui o objeto/sujeito de estudo. Pressupõe reflexão, amadurecimento do tema pela leitura ou pela experiência, troca de idéias com pares. Com a problematização, aparecem polêmicas que envolvem o tema e/ou problema. Trata-se de uma primeira aproximação que tenta apontar os demais aspectos da realidade com que o problema está relacionado. O problema é uma pergunta ou questão específica que se pretende investigar. Supõe uma delimitação maior do que o tema. Nos temas, os problemas deverão ser mais específicos, como por exemplo: fracasso escolar, etc. Ao problematizar a questão, cabe perguntar que outros aspectos da realidade se relacionam com o problema. No caso, pode ser o nível escolar, podem ser as condições de vida familiares, as políticas educacionais, as questões didáticas, a relação professor(a)-aluno(a), o desenvolvimento cognitivo, etc. Deve-se escolher os aspectos relacionados à pergunta fundamental que se faz e que se torna o objeto específico de investigação.

### **2. JUSTIFICATIVA**

As questões de pesquisa devem ser relevantes, de interesse científico, social ou cultural, e devem ser viáveis do ponto de vista do seu estudo no período de dois anos letivos. Além disso, a pesquisa envolve tempo de trabalho, biblioteca, laboratórios, instrumentos, etc., que supõem a alocação de recursos. Muitos projetos necessitam de apoio financeiro e institucional. Por isso, deve-se apresentar uma boa justificativa para seu estudo. Daí porque é necessário explicitar a natureza do assunto, sua relevância ou importância para a área do conhecimento, impactos sociais de seus resultados e viabilidade da pesquisa. Dependendo de como o tema é apresentado, a justificativa pode ser incluída na introdução.

### **3. OBJETIVOS**

O objetivo de uma investigação é (buscar) responder analiticamente à questão ou ao problema central que foi enunciado e problematizado, Portanto, os objetivos se tornam, em certa medida, tautológicos. mas eles são importantes porque sintetizam a discussão anterior e dão mais clareza e visibilidade ao que se pretende conhecer/alcançar com a pesquisa.

### **4. QUADRO TEÓRICO**

Depois da definição de um problema, este tópico é o mais crucial na construção de um objeto de pesquisa. A revisão bibliográfica começa com as leituras para a problematização de uma questão, mas ganha peso à medida que vai permitindo passar de uma proposta de pesquisa, para um anteprojeto ou para um projeto com todas as etapas de elaboração. A revisão permite explicitar as aproximações teórico-metodológicas através das quais o tema e/ou problema estão sendo trabalhados. Além de ajudar na escolha de uma determinada concepção de pesquisa, revela o estado de conhecimento da questão, as diferentes interpretações que o problema tem recebido, os limites e as possibilidades de cada uma, os resultados alcançados por outros(as) autores(as) em pesquisas similares.

## **5. METODOLOGIA**

A palavra metodologia deve ser entendida no seu sentido próprio de método, de caminho para alcançar determinado objetivo, o que implica uma concepção da realidade ou do fragmento de realidade escolhido como objeto/estudo de estudo. Implica também uma concepção de pesquisa que dê conta desse objeto/sujeito. Mas a metodologia supõe, ainda, os meios, as técnicas de pesquisa ou procedimentos metodológicos pelos quais se constrói pretende construir o conhecimento. Estes são instrumentos para o tratamento criterioso do campo empírico onde o problema estudado se localiza.

## **6. REFERÊNCIAS**

Trata-se aqui de expor o referencial teórico utilizado em seu projeto, dentro das normas técnicas de apresentação bibliográfica (no Brasil, segundo a ABNT, Associação Brasileira de Normas Técnicas).

## **7. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

A distribuição das diversas etapas da pesquisa por um espaço de tempo supõe a elaboração amadurecida do projeto. É, portanto, dispensável em uma proposta ou anteprojeto de pesquisa.